



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 384/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 86 e amparado no Parecer Jurídico 073/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 87/89, decido pela contratação DA EMPRESA np Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, no valor total de R\$24.600,00, pelo prazo de 12 meses, amparado no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 09 de abril de 2025.



**EDSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**